



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Centro de Ciências do Homem  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

---

A **COMISSÃO ELEITORAL** para escolha de **Representantes Discentes de Mestrado e Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP/UENF), designada pela Coordenação do Programa, em conformidade com o Regimento Geral da UENF, tornam públicas o **REGIMENTO ELEITORAL** para a realização da **Eleição do Representante dos Discentes de Mestrado e Doutorado na Comissão Coordenadora do Programa.**

### **1. Da representação:**

- 1.1.** A representação deve ser composta por um representante e um suplente para cada nível de curso do PPGSP/UENF.
- 1.2.** O representante do mestrado deve ser aluno da turma ingressante no ano de 2023 e o suplente de mestrado ingressante em 2024, de forma a ocorrer o revezamento de mandato e evitar, deste modo, a vacância da representação estudantil em caso de término do curso do representante. Em caso de mais de um candidato por turma, o candidato mais votado será eleito para o respectivo cargo, norma válida para o cargo de representante e de suplente.
- 1.3.** Na impossibilidade da candidatura do mínimo de um discente de mestrado das turmas apontadas anteriormente, o pleito ocorrerá normalmente, e o candidato mais votado será eleito como representante estudantil do mestrado e o segundo mais votado como suplente.
- 1.4.** O candidato a representante discente do doutorado que obtiver mais votos será eleito representante e o segundo mais votado será eleito suplente.
- 1.5.** Em caso de ausência de candidatos para qualquer um dos níveis da representação discente, fica a cargo da comissão coordenadora do PPGSP/UENF a indicação de um ou mais estudantes para o pleito.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Centro de Ciências do Homem  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

---

## 2. Da inscrição e Candidatura:

- 2.1. **O período de Inscrição dos candidatos: de 15 à 19 de abril de 2024**, via e-mail (eleicaodiscenteppepgsp@gmail.com). A inscrição deverá ser realizada através de e-mail enviado até às 23h do dia 19 de abril, e o corpo do e-mail deve conter as seguintes informações: Nome completo, nível do curso, ano de entrada do estudante no curso e número de matrícula do candidato.
- 2.2. A candidaturas para a representação são individuais, não sendo aceitas candidaturas coletivas e/ou em chapas;
- 2.3. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UENF (PPGSP/UENF) no nível de curso ao qual desejam concorrer a eleição. Sendo vetada a candidatura para representação em um nível diferente do qual o estudante esteja matriculado;
- 2.4. É vetada a candidatura de estudantes do mestrado e doutorado que estejam em prorrogação de defesa final. Aos estudantes de doutorado, também é vetada as candidaturas daqueles com menos de um ano para o prazo limite da defesa final regular.
- 2.5. Candidaturas que não obedecerem aos critérios do regimento eleitoral serão eliminadas.

## 3. Da votação e eleição:

- 3.1. Estão aptos a votar, todos os discentes ativos no primeiro semestre de 2024 no PPGSP/UENF.
- 3.2. De modo a permitir uma participação discente mais ampla na votação o pleito realizar-se-á de forma online a ocorrer nos dias 25 e 26/04/2024, respectivamente quinta-feira e sexta-feira, no horário de 9h às 18h, através da plataforma Helios Volting.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Centro de Ciências do Homem  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política

---

- 3.3. O link de votação será enviado pela comissão eleitoral para o e-mail institucional dos alunos que cumpram o critério estabelecido pelo item 3.1.
- 3.4. A votação ocorrerá de modo privado e fechado. O estudante poderá votar apenas uma vez, sendo este voto secreto e intransferível.
- 3.5. Não é possível a votação por correspondência ou procuração.
- 3.6. A apuração e a divulgação do resultado da eleição serão realizadas pela comissão eleitoral após o término da votação. Sendo divulgado o nome dos representantes eleitos no dia 26/04/2024.
- 3.7. Dúvidas a respeito do regime eleitoral e/ou outras situações relativas a eleição de representante discente de 2024 podem ser comunicadas via e-mail a comissão eleitoral (eleicaodiscentepgsp@gmail.com)

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.

Prof. Dr. David Maciel de Melo Neto  
Coordenador do PPGSP/CCH/UENF

Ana Beatriz Severo Xavier – Matr.202214220012  
Juliana da Cunha Miguel – Matr. 202414220041  
Nayara Pereira Gomes – Matr. 202314120052  
Comissão Eleitoral — 2024